

NORMAS A OBSERVAR PELOS VIGILANTES DAS PROVAS PRESENCIAIS DA UNIVERSIDADE ABERTA

I

1 - INFORMAÇÕES:

- a) Existem dois tipos de provas presenciais, **os exames**, que têm a duração de 2h com 30m de tolerância, e os **p-fólios**, com duração de 90m. A duração de cada prova começa a contar a partir da distribuição do enunciado aos estudantes, não havendo qualquer prolongamento, mesmo em caso de atraso por parte do estudante;
- b) Para cada tipo de prova, de determinada Unidade curricular (U.C.), existem pautas de chamada próprias;
- c) Os estudantes na modalidade de **avaliação contínua**, só podem realizar provas de **p-fólio**;
- d) Os estudantes que optaram pela modalidade de **avaliação final**, só podem realizar a prova de **exame**;
- e) Os enunciados dos exames são impressos em papel branco, e os de p-fólios em papel amarelo.

2 - PROCEDIMENTOS A ADOTAR PELO PROFESSOR/VIGILANTE ANTES DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

- a) Verificar, imediatamente, se lhe foram disponibilizadas as provas corretas, e todos os materiais complementares necessários à boa realização das provas;
- b) Garantir a leitura e familiarização, pelo professor/vigilante dos procedimentos e instruções antes da realização das provas, cumprindo e fazendo cumprir, escrupulosamente, as mesmas;
- c) Se for caso disso, o professor/vigilante poderá ler, em voz alta, para os estudantes, alguns pontos dos procedimentos a cumprir;
- d) Os professores/vigilantes devem rubricar todos os espaços disponíveis para o efeito (folha de ponto, folhas de rascunho e/ou enunciado da prova).

3 - PROCEDIMENTOS A ADOTAR PELOS ESTUDANTES:

- a) Os pertences pessoais não devem estar ao alcance dos estudantes, bolsas, casacos, entre outros, devem ficar visíveis e/ou colocados em local próprio para o efeito;
- b) Os dispositivos eletrónicos como, telemóveis, *tablets* e/ou qualquer outro tipo de auxiliares, não podem ficar acessíveis aos estudantes durante a prova e devem permanecer desligados;
- c) Os estudantes não podem utilizar qualquer material auxiliar, nomeadamente calculadoras, legislação, entre outros, excepto nos casos autorizados e cuja indicação conste nas instruções do enunciado da prova;
- d) Os estudantes não podem comunicar entre si durante a realização da prova;
- e) Todos os materiais utilizados durante a prova, enunciado, folhas de ponto e folhas de rascunho, devem ser devolvidos ao professor/vigilante antes da saída do estudante da sala de exame;
- f) Não se aceitam respostas fora do seu espaço próprio criado para o efeito, nem escritas a lápis. Em hipótese alguma, serão aceites folhas de ponto dobradas ou danificadas. É obrigatório o preenchimento integral do cabeçalho da prova.

4 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS

- a) A chamada dos estudantes inscritos deve ser feita pelo professor/vigilante, à entrada de cada sala, pelas 09h45 (período da manhã) e pelas 15h45 (período da tarde) de Portugal Continental (hora, local correspondente);
- b) Só é permitida a entrada dos estudantes (em atraso) nos primeiros 15 minutos da prova. Não é permitida a saída da sala durante os primeiros 30 minutos de prova, exceção feita aos casos de indisposição súbita. Decorrido este tempo, o estudante só pode abandonar a sala de exames, após a entrega ao professor/vigilante, de todo o material utilizado durante a prova, enunciado, folhas de ponto e folhas de rascunho;
- c) A saída temporária da sala durante a prova não é permitida salvo, por motivo de saúde clinicamente justificado;
- d) Junto ao nome de cada estudante que não comparecer à chamada, deve ser colocado um **"F"** (falta) a lápis, tendo em consideração que essa indicação pode vir a ser apagada no caso do estudante se apresentar para realizar a prova. No caso de não comparência do estudante, o **"F"** deverá ser passado a tinta;
- e) Os envelopes devem ser abertos pelos professores/vigilantes em serviço, na sala a que se destinam, e os enunciados das provas distribuídos pelos estudantes, nunca antes das 10h00 ou das 16h00 de Portugal Continental (ou hora correspondente);
- f) A verificação da identidade dos estudantes deve ser feita mediante apresentação do documento de identificação, solicitada no decorrer da prova. O estudante deve, obrigatoriamente, rubricar a pauta de chamada. Na falta do documento de identificação poderá aceitar-se outro documento oficial onde conste o

seu nome completo e a sua fotografia. Caso o estudante não seja portador de nenhum documento de identificação, será identificado através outro documento pessoal ou mediante o testemunho de duas pessoas que declarem conhecê-lo, e que assinarão no final da prova, um auto de ocorrência conjuntamente com o próprio;

- g)** No decurso da prova, os professores/vigilantes devem percorrer os lugares, verificando o correto preenchimento do cabeçalho de cada folha de ponto. É expressamente interdita, qualquer indicação por parte dos professores/vigilantes sobre o teor dos enunciados das provas. Não compete aos professores/vigilantes interpretar, levantar ou esclarecer dúvidas sobre o conteúdo ou forma dos enunciados;
- h)** Toda a suspeita de fraude será assinalada pelos professores/vigilantes com a letra “A”, seguida da sua rubrica, de forma visível, no cabeçalho, ficando o estudante impedido de continuar a resolução da prova (todo o material disponibilizado para a realização da prova deverá ser devolvido). A prova anulada deve ser acompanhada de um relatório que fundamente a sua anulação e de eventuais elementos comprovativos da prática de fraude;
- i)** Os estudantes que pretendam desistir, devem declará-lo por escrito no rosto da folha de ponto, e no enunciado (sendo devolvido todo o material disponibilizado à realização da prova);
- j)** Se for necessário substituir uma prova devido a problemas de impressão (folha em branco ou falta de legibilidade do texto), a mesma deve ser recolhida e deverá ser entregue um novo enunciado ao estudante;
- k)** Quando solicitado pelos estudantes, será entregue uma **Declaração de Presença**, em impresso próprio enviado pela Universidade Aberta que, depois de preenchida pelo interessado, deve ser assinada pelo professor/vigilante;

II

ENVIO DE PROVAS À UNIVERSIDADE ABERTA

- a)** Terminado o tempo estabelecido para a realização das provas, os professores/vigilantes procedem à recolha de todo o material utilizado na realização das provas, colocando-o nos envelopes que a Universidade Aberta enviou para o efeito;
- b)** Os envelopes devem ser expedidos à Universidade Aberta por correio, *Express Mail* ou Mala Diplomática, nas 24h/48h seguintes à sua realização, para o seguinte endereço:

Universidade Aberta
Direção dos Serviços Académicos - Serviço de Logística de Exames
Rua Braamcamp, nº 90, Piso 0
1250 - 052 LISBOA

III

DÚVIDAS

- a)** Problemas relacionados com a realização das provas devem ser elencados no campo “observações” do Relatório de Provas Presenciais;
- b)** Qualquer outra situação relacionada com o envio e receção de provas deve ser transmitida ao Serviço de Logística de Exames da Universidade Aberta, em Lisboa, através dos telefones: 300002874/76/80/81/82.